

STARTUP CHALLENGE TURISMO

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO STARTUP CHALLENGE TURISMO

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL - SESI DR/MS, por meio da Unidade **STARTUP SESI FIEMS**, em parceria com a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT** torna público a retificação do Regulamento **STARTUP CHALLENGE TURISMO**.

Retifica-se o item 23.1, conforme segue:

Onde lê-se:

23. PROPRIEDADE INTELECTUAL

23.1. Todo e qualquer direito autoral ou de propriedade intelectual relativo a qualquer projeto desenvolvido ou criado durante o desafio - **STARTUP CHALLENGE TURISMO**, de natureza técnica, artística ou intelectual, serão compartilhadas 50% entre os realizadores do evento e 50% à equipe vencedora, com direito de uso vitalício e gratuito dos realizadores.

Leia-se:

23. PROPRIEDADE INTELECTUAL

23.1. Todo e qualquer direito autoral ou de propriedade intelectual relativo a qualquer projeto desenvolvido ou criado durante o desafio - **STARTUP CHALLENGE TURISMO**, de natureza técnica, artística ou intelectual serão 100% da equipe vencedora, com direito de uso vitalício e gratuito dos realizadores.

ODILON PEREIRA DE MOURA
GERENTE DA STARTUP SESI FIEMS

